



ATA 2/2023 - CBEC/UNIND/DDE/DG/CZ/REITORIA/IFPB

ATA – REUNIÃO DO COLEGIADO DE ENGENHARIA CIVIL

Local: Sala dos professores de construção civil - Bloco 4

Data: 25/01/2023

Horário: Das 15:15 às 16:15

Pautas:

Afastamento para capacitação (mestrado) do Professor Daniel Torres Filho;

Planejamento da Semana de Engenharia Civil.

Presentes: Robson Arruda dos Santos, Cícero Joelson Vieira, Carla Cavalcante Araújo, Daniel Torres Filho, Gastão Coelho de Aquino, Analine Pinto Valeriano Bandeira, Francisco Igor de Sousa Abreu.

Aos vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala dos professores de construção civil do IFPB - Campus Cajazeiras os membros do colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do referido Campus para tratar das seguintes pautas:

- **Afastamento para capacitação (mestrado) do Professor Daniel Torres Filho:** O coordenador do curso iniciou a reunião informando que o professor Daniel Torres está habilitado no Edital de Afastamento para Capacitação 135/2022. O professor Daniel Torres sugeriu que sua carga horária fosse absorvida pelos professores do curso, até a chegada de um professor substituto. O professor Gastão Coelho consultou a carga horária dos professores substitutos ligados ao curso de engenharia civil e verificou que essa alternativa pode ser considerada para o início do semestre 2023.1, até chegada do professor substituto. Assim, por unanimidade, o colegiado é favorável ao afastamento do professor Daniel Torres, nos seguintes termos: - Contratação de um professor substituto com perfil equivalente ao docente afastado (área de Estruturas). - O professor poderá se afastar com o processo de seleção/contratação do professor substituto em andamento, nesse período suas disciplinas serão remanejadas entre os docentes em exercício. - O afastamento do professor está condicionado a abertura do edital de contratação de professor substituto.

- **Planejamento da Semana de Engenharia Civil 2023:** o coordenador apresentou a ideia da formação de uma comissão para formatar a Semana de Engenharia Civil 2023. O representante discente, Francisco Igor, se disponibilizou e sugeriu convidar a Empresa Júnior para integrar a comissão. O professor Gastão Coelho também se disponibilizou a ajudar na organização e propôs solicitar a colaboração do Professor Bruno Medeiros, que organizou as edições anteriores do evento. O coordenador do curso ficou responsável de entrar em contato com outros professores e alunos para montar o projeto do evento.

Por fim, eu, Robson Arruda dos Santos, coordenador do curso Bacharelado em Engenharia Civil, IFPB, Campus

Cajazeiras, dei por encerrada a reunião e às dezesseis horas e quinze minutos, nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos demais membros.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Arruda dos Santos**, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FUC1 - UNIND-CZ, em 10/02/2023 20:31:59.
- **Gastao Coelho de Aquino Filho**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/02/2023 20:39:39.
- **Analine Pinto Valeriano Bandeira**, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO, em 11/02/2023 07:16:58.
- **Daniel Torres Filho**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/02/2023 08:20:19.
- **Cícero Joelson Vieira Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/02/2023 16:30:56.
- **Francisco Igor de Sousa Abreu**, ALUNO (201822200023) DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL - CAJAZEIRAS em 13/02/2023 08:08:14.
- **Carla Cavalcante Araujo**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/02/2023 09:02:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 387732
Verificador: 4e3c3c65e8
Código de Autenticação:





ATA 3/2023 - CBEC/UNIND/DDE/DG/CZ/REITORIA/IFPB

ATA – REUNIÃO DO COLEGIADO DE ENGENHARIA CIVIL

Local: Sala dos professores de construção civil - Bloco 4

Data: 08/02/2023

Horário: Das 16:00 às 17:00

Pautas:

- Cooperação técnica (IFCE) do Professor Cícero Joelson.
- Processo de solicitação de reposição de prova da aluna Maria Nataly Gomes Batista;
- Processo de solicitação de reposição de prova do aluno Henrique Duarte de Oliveira.

Presentes: Robson Arruda dos Santos, Cícero Joelson Vieira, Carla Cavalcante Araújo, Daniel Torres Filho, Gastão Coelho de Aquino, Analine Pinto Valeriano Bandeira, Gilvandro Vieira da Silva, Francisco Igor de Sousa Abreu.

Aos oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala dos professores de construção civil do IFPB - Campus Cajazeiras os membros do colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do referido Campus para tratar das seguintes pautas:

- **Cooperação técnica (IFCE) do Professor Cícero Joelson** : O Professor Cícero Joelson solicitou que o colegiado avaliasse a possibilidade da sua cooperação técnica no Instituto Federal do Ceará - Campus Juazeiro do Norte. O Professor Robson Arruda expôs que com o afastamento do Professor Daniel Torres no início do semestre letivo 2023.1, durante a contratação do seu substituto, os docentes da área não conseguiriam absorver tal demanda. Assim, o Professor Cícero Joelson propôs que a cooperação técnica fosse iniciada somente após a chegada do professor substituto. Aberta a votação, obteve-se o seguinte resultado: 6 votos a favor (Robson Arruda dos Santos, Cícero Joelson Vieira, Carla Cavalcante Araújo, Gastão Coelho de Aquino, Analine Pinto Valeriano Bandeira, Gilvandro Vieira da Silva), 1 voto contra (Daniel Torres Filho) e 1 abstenção (Francisco Igor de Sousa Abreu). Assim, por maioria dos votos, a solicitação de cooperação técnica do Prof. Cícero Joelson Vieira foi deferida pelo Colegiado, com as seguintes recomendações : - A carga horária do docente seja distribuída entre os professores substitutos do curso de Engenharia Civil. - A duração da cooperação técnica será de 12 meses. - No caso de diminuição do quantitativo dos professores da área de engenharia civil, nesses 12 meses, a cooperação técnica será encerrada e o professor voltará para o campus Cajazeiras.

- **Processo de solicitação de reposição de prova da aluna Maria Nataly Gomes Batista** : Posto em votação pelo Prof. Robson Arruda, o colegiado aprovou por unanimidade, visto que a discente apresentou justificativa de falta para o dia avaliação.

- **Processo de solicitação de reposição de prova do aluno Henrique Duarte de Oliveira** : Posto em votação pelo Prof. Robson Arruda, o colegiado aprovou por unanimidade, visto que o discente apresentou justificativa de falta para o dia avaliação.

Por fim, eu, Robson Arruda dos Santos, coordenador do curso Bacharelado em Engenharia Civil, IFPB, Campus Cajazeiras, dei por encerrada a reunião e às dezessete horas, nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos demais membros.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Arruda dos Santos**, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FUC1 - UNIND-CZ, em 01/03/2023 06:39:54.
- **Carla Cavalcante Araujo**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/03/2023 08:08:13.
- **Gastao Coelho de Aquino Filho**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/03/2023 08:53:05.
- **Cicero Joelson Vieira Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/03/2023 09:10:42.
- **Daniel Torres Filho**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/03/2023 15:46:17.
- **Francisco Igor de Sousa Abreu**, ALUNO (201822200023) DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL - CAJAZEIRAS, em 02/03/2023 09:49:45.
- **Analine Pinto Valeriano Bandeira**, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO, em 02/03/2023 17:27:45.
- **Gilvandro Vieira da Silva**, PEDAGOGO-AREA, em 03/03/2023 10:39:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 395596
Verificador: 2e313fe46c
Código de Autenticação:





ATA 6/2023 - CBEC/UNIND/DDE/DG/CZ/REITORIA/IFPB

1. DADOS DA REUNIÃO:

| Data | Hora inicial | Hora final | Local |
|------------|--------------|------------|--|
| 12/07/2023 | 16:00 | 17:00 | Sala dos professores de Engenharia Civil |

2. PAUTA:

| Item | Pauta |
|------|--|
| 1 | Processo de trancamento de disciplinas fora do prazo |
| 2 | Pauta aberta |
| 3 | |
| | |

3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA:

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala dos professores de Engenharia Civil, reuniram-se os membros do colegiado e o coordenador do Curso de Engenharia Civil do IFPB do campus Cajazeiras para decidirem pauta citada. O coordenador, Stanley Borges de Oliveira, iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes e seguindo com a leitura dos pontos de pauta passando às discursões.

4. DISCUSSÃO DA PAUTA E DECISÕES TOMADAS:

i) **Processo de trancamento de disciplinas fora do prazo:** após apresentação do ponto ao qual os processos apresentados estavam fora do prazo normativo, conforme calendário acadêmico, sendo este motivo para indeferimento. Entretanto, devido a algumas naturezas justificadas neles, a coordenação de Engenharia civil acreditava poderem ser avaliados pelos membros do colegiado e, caso concordassem seriam aprovados. Os processos avaliados individualmente e aprovados foram, 23324.002102.2023-15; 23324.001895.2023-47; 23324.002288.2023-02 (todos de Trancamentos de disciplinas), aprovados por unanimidade, observando as justificativas de acompanhamento médico de familiares, varias mudanças de orientações para concluírem as disciplinas de TCC, relatados pelo coordenado que afirmou ter essas documentos anexados nos processos, tais como atestados médicos e declarações de professores confirmando as situações do aluno junto a disciplina. Já os processos avaliados individualmente e rejeitados foram, 23324.001836.2023-79; 23324.001837.2023-13; 23324.001848.2023-01; 23324.001881.2023-23; 23324.002092.2023-18, (quatro de Trancamentos de disciplinas e um de Trancamentos de período), pois os mesmos estavam fora do prazo e não tinha anexo justificando os pedidos, e as explicações estavam argumentadas em motivos trabalho, autodeclaração de estarem doentes, falta de transporte para se deslocarem das suas cidades para assistir aulas. Por unanimidade, os membros do colegiado consideraram os processos indeferidos. O professor Cícero Joelson Vieira Silva acrescentou que, para essas reuniões do colegiado, a documentação de avaliações dos processos deveriam ser compartilhadas com antecedência para que os membros da banca fizessem uma avaliação prévia afim de deixar as decisões mais breves. O coordenado Stanley Borges de Oliveira afirmou que nas próximas reuniões tentará disponibilizar os processos com antecedência, desde que os mesmos não estejam protegidos pelos direitos a privacidade das informações pessoais, orientadas pelas normativas e resoluções do IFPB.

iii) **Pauta aberta:** neste momento o coordenado, Stanley Borges de Oliveira, acrescentou dois pedidos de justificativas de faltas de alunas. Tais pedidos não estão previstos na resolução do regimento didático dos Cursos Superiores do IFPB (resolução 54/2017), sendo considerados casos omissos a serem resolvidos pelo colegiado do curso. Um dos processos era de uma aluna que apresentou atestado médico, concedido para sua filha, por três dias para tratamento, impossibilitando a aluna (mãe da menina doente) comparecer às aulas nesses 3 dias. Outro processo atendeu a uma aluna que apresentou declaração da secretaria de educação da sua cidade afirmando que os ônibus cedidos para transportar os alunos para estudar na cidade de Cajazeiras estavam de recesso no final do mês de junho. Os dois pedidos de justificativas de falta foram aprovados por unanimidade pelo colegiado. Não tendo mais assunto a tratar, o presidente do colegiado, Stanley Borges de Oliveira, deu a reunião por encerrada, lavrando a seguinte ATA, encaminhando para os demais membros assinarem.

5. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:

A presente Ata estará disponível no sistema SUAP para os presentes e será considerada aprovada, caso não haja manifestação dos mesmos, após três (03) dias úteis do registro de publicidade. As eventuais alterações no documento serão recebidas no e-mail cbec.cajazeiras@ifpb.edu.br, respeitosamente, somente dentro do prazo acima.

6. ATA DE PRESENÇA:

Estiveram presentes os membros abaixo relacionados.

SUBSCREVEM:

- Stanley Borges de Oliveira – (SIAPE: 3208695)
- Carla Cavalcante Araújo - (SIAPE: 1007060)

- Cicero Joelson Vieira Silva - (SIAPE: 1945652)
- Cinthya Santos da Silva - (SIAPE: 3290148)
- José Doval Nunes Martins - (SIAPE: 3647820)
- Robson Arruda dos Santos - (SIAPE: 3770585)
- Lívia Cristina de Queiroz Gonçalves (MATRICULA: 202212200013)

Documento assinado eletronicamente por:

- Stanley Borges de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/07/2023 16:23:13.
- Carla Cavalcante Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/07/2023 16:40:37.
- Cicero Joelson Vieira Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/07/2023 18:02:07.
- Jose Doval Nunes Martins, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/07/2023 19:13:10.
- Cinthya Santos da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/07/2023 10:41:34.
- Robson Arruda dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/07/2023 19:30:30.
- Lívia Cristina de Queiroz Gonçalves, DISCENTE (202212200013) DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL - CAJAZEIRAS, em 07/08/2023 09:18:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 449022
Verificador: c66123470e
Código de Autenticação:



ATA 7/2023 - CBEC/UNICC/DDE/DG/CZ/REITORIA/IFPB

1. DADOS DA REUNIÃO:

| Data | Hora inicial | Hora final | Local |
|------------|--------------|------------|--------------------------|
| 11/08/2023 | 17:25 | 18:25 | Sala virtual google meet |

2. PAUTA:

| Item | Pauta |
|------|--|
| 1 | Processo Reintegração de matrícula |
| 2 | Processo para quebra de pré-requisito para matricular-se em disciplina |
| 3 | Pauta aberta para encaminhamentos |
| | |

3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA:

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezessete hora e vinte e cinco minutos, na sala virtual do google meet, reuniram-se os membros do colegiado do Curso de Engenharia Civil do IFPB do campus Cajazeiras para decidirem pauta citada. O coordenador, Stanley Borges de Oliveira, iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes e seguindo com a leitura dos pontos de pauta passando às discursões.

4. DISCUSSÃO DA PAUTA E DECISÕES TOMADAS:

i) **Processo Reintegração de matrícula:** após apresentação do ponto ao qual foi apresentada as justificativa das solicitações de reintegração de matrículas dos processos nº 23324.001933.2023-61 e nº 23324.002638.2023-2, respectivamente por motivo de tratamento de saúde e intercambio na Espanha em curso relacionado com a graduação do aluno. Os membros presentes aprovaram ambos os processos por unanimidade, passando para o próximo ponto.

ii) **Processo para quebra de pré-requisito para matricular-se em disciplina:**

Os processos de nº 23324.002375.2023-51 e 23324.002378.2023-95 apresentados a coordenação escreveram justificativas da disciplina Cálculo I ter sido perdida por não haver professor para encerrar o semestre por motivos de transferência e não ter chegado professor substituto a tempo, impossibilitando fazer matrícula em Cálculo II no semestre 2023.2. Os membros do colegiado argumentaram que não seria possível ter um bom aproveitamento da disciplina, visto que ela exige conhecimentos da primeira. Também foi apresentado pelo coordenado que a direção de ensino está tomando as devidas providência para solucionar o retorno da disciplina de Calculo I com o professor substituto que chegou no semestre 2023.2. Nessas condições, os membros presentes votam por cinco (05) votos indeferindo as solicitações e um (01) voto em abstenção. Finalizado o ponto.

iii) **Pauta aberta:** Não tendo mais assunto a tratar, o presidente do colegiado, Stanley Borges de Oliveira, deu a reunião por encerrada, lavrando a seguinte ATA, encaminhando para os demais membros assinarem.

5. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:

A presente Ata estará disponível no sistema SUAP para os presentes e será considerada aprovada, caso não haja manifestação dos mesmos, após três (03) dias úteis do registro de publicidade. As eventuais alterações no documento serão recebidas no e-mail cbec.cajazeiras@ifpb.edu.br, respeitosamente, somente dentro do prazo acima.

6. ATA DE PRESENÇA:

Estiveram presentes os membros abaixo relacionados.

SUBSCREVEM:

- Stanley Borges de Oliveira – (SIAPE: 3208695)
- Cicero Joelson Vieira Silva - (SIAPE: 1945652)
- Cinthya Santos da Silva - (SIAPE: 3290148)
- José Doval Nunes Martins - (SIAPE: 3647820)
- Robson Arruda dos Santos - (SIAPE: 3770585)
- Selda Maria de Lima Salviano - (MATRICULA: 202222200007)

Documento assinado eletronicamente por:

- Stanley Borges de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2023 19:57:19.
- Jose Doval Nunes Martins, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/08/2023 06:48:10.
- Cicero Joelson Vieira Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/08/2023 08:21:53.
- Cinthya Santos da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/08/2023 10:05:21.
- Robson Arruda dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/08/2023 12:29:11.
- Selda Maria de Lima Salviano, DISCENTE (202222200007) DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL - CAJAZEIRAS, em 24/08/2023 10:57:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 463891
Verificador: 45aec34a4f
Código de Autenticação:



ATA 8/2023 - CBEC/UNICC/DDE/DG/CZ/REITORIA/IFPB

1. DADOS DA REUNIÃO:

| Data | Hora inicial | Hora final | Local |
|------------|--------------|------------|-------------------------------------|
| 29/11/2023 | 16:30 | 18:00 | Sala 303 e sala virtual google meet |

2. PAUTA:

| Item | Pauta |
|------|---|
| 1 | Processo de Reintegração de matrícula (nº23324.002849.2023-65) |
| 2 | Processo de Ajuste de matrícula: (nº 23324.002538.2023-04) |
| 3 | Processo de Ajuste de matrícula (nº 23324.002551.2023-55) |
| 4 | Prorrogação do Atendimento Domiciliar (nº 23324.003776.2023-29) |
| 5 | Portaria do colegiado 2024 |

3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA:

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezessete hora e trinta minutos, de forma híbrida na sala de aula 303 e numa sala virtual do google meet, reuniram-se os membros do colegiado do Curso de Engenharia Civil do IFPB do campus Cajazeiras para decidirem pauta citada. O coordenador, Stanley Borges de Oliveira, iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes e seguindo com a leitura dos pontos de pauta passando às discursões.

4. DISCUSSÃO DA PAUTA E DECISÕES TOMADAS:

i) Processo de Reintegração de matrícula: após apresentação do ponto ao qual foi apresentada as justificativa da solicitante de reintegração de matrículas dos processos nº 23324.002849.2023-65, motivo de tratamento de saúde. Acrescentado a explicação que reintegração de matricular será para o semestre de 2024.1. Os membros presentes aprovaram ambos os processos por unanimidade, passando para o próximo ponto.

ii) Processo de Ajuste de matrícula: Os processos de nº 23324.002538.2023-04 e nº 23324.002551.2023-55 apresentam as mesmas características que são: abertura de um novo diário de TCC 1, a mesma disciplina esta dando choque de horário com Estrada de rodagem I. Nos processo estão anexados as justificativas dos alunos e uma declaração do professor da disciplina de TCC I aceitando o cadastro do novo diário com horários de aula propostas nos horários: das manhãs de terças-feiras, das 9:45 h às 11:25 h (M4 e M5). Os membros do colegiado argumentaram que as justificativas do processo eram contraditório com a prática de um dos alunos alegava querer celeridade no sua formação mas faltava a aulas em que estava matriculada. Também foi argumenta pelo membro do colegiado que é aluna do curso que os processo poderiam esta sendo solicitado para acelera o máximo que pudessem dentro das suas condições. Os membros do colegiado mostram preocupação quanto ao alunos terem conseguido fazer matrículas no SUAP nas duas disciplinas mesmo dando choque de horário. A pedagoga Vanda Lucia Batista levanta a preocupação em aprovar esses processos e revelar precedentes para outros processo de igual teor aparecem no futuro do curso. O coordenado (presidente da assembleia) argumenta que não ver problemas em aprovar os processos, visto que junto ao processo tem anexo declaração do professor que aceitou a matrícula numa novo diário que ficaria sobre sua responsabilidade, de forma voluntária, e num futuro, diante das mesmas condições, também se sentiria confortável em avaliar novos processo de forma positiva. Passando para votação para a aprovação do processo, todos os membros se abstiveram do decisão ficando o coordenador do curso tomar a decisão desse ponto em nome do colegiado. Diante do cenário, levando em conta a resolução didática que prever a impossibilidade de matricular-se em disciplinas com choque de horários, considera esses processos Indeferidos.

iii) Prorrogação do Atendimento Domiciliar (nº 23324.003776.2023-29): após apresentação do ponto ao qual foi apresentada as justificativa da solicitante de atendimento domiciliar, visto que em anexo tem atestado médico de 30 dias e parecer do NASMO confirmando veracidade do documento. Os membros presentes aprovaram o processo por unanimidade, passando para o próximo ponto.

iv) Portaria do colegiado 2024: após apresentação do ponto ao qual foi apresentada a substituição de Simone Formiga Albuquerque por Claudenice Alves Mendes como pedagoga suplente para compor o colegiado do curso com renovação para o anos de 2024. Os membros presentes aprovaram o processo por unanimidade, passando para o próximo ponto.

v) Pauta aberta: Foi dado o encaminhamento de consultar o controle acadêmico para entender porque os alunos conseguiram se matricular com choque de horário. Não tendo mais assunto a tratar, o presidente do colegiado, Stanley Borges de Oliveira, deu a reunião por encerrada, lavrando a seguinte ATA, encaminhando para os demais membros assinarem.

5. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:

A presente Ata estará disponível no sistema SUAP para os presentes e será considerada aprovada, caso não haja manifestação dos mesmos, após três (03) dias úteis do registro de publicidade. As eventuais alterações no documento serão recebidas no e-mail cbec.cajazeiras@ifpb.edu.br, respeitosamente, somente dentro do prazo acima.

6. ATA DE PRESENÇA:

Estiveram presentes os membros abaixo relacionados.

SUBSCREVEM:

- Stanley Borges de Oliveira – SIAPE: 3208695
- Carla Cavalcante Araújo – SIAPE: 1007060
- Cicero Joelson Vieira Silva - SIAPE: 1945652
- José Doval Nunes Martins - SIAPE: 3647820
- Livia Cristina de Queiroz Gonçalves – MATRÍCULA: 202212200011
- Selda Maria de Lima Salviano - MATRICULA: 202222200007
- Vanda Lucia Batista dos Santos Souza - SIAPE: 1323119

Documento assinado eletronicamente por:

- Stanley Borges de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/12/2023 15:32:34.
- Jose Doval Nunes Martins, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/12/2023 16:06:12.
- Cicero Joelson Vieira Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/12/2023 09:48:04.
- Vanda Lucia Batista dos Santos Souza, PEDAGOGO-AREA, em 19/12/2023 14:54:27.
- Carla Cavalcante Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/12/2023 22:17:10.
- Livia Cristina de Queiroz Gonçalves, DISCENTE (202212200013) DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL - CAJAZEIRAS, em 22/12/2023 17:26:12.
- Selda Maria de Lima Salviano, DISCENTE (202222200007) DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL - CAJAZEIRAS, em 29/12/2023 07:21:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 502707
Verificador: 9d02df216d
Código de Autenticação:



ATA 9/2023 - CBEC/UNICC/DDE/DG/CZ/REITORIA/IFPB

1. DADOS DA REUNIÃO:

| Data | Hora inicial | Hora final | Local |
|------------|--------------|------------|--------------------------|
| 15/12/2023 | 14:00 | 15:00 | Sala virtual google meet |

2. PAUTA:

| Item | Pauta |
|------|--|
| 1 | Processo de Reintegração de matrícula (nº 23324.003962.2023-68) |
| 2 | Processo de segunda chamada de avaliação: (nº 23324.003959.2023-44) |
| 3 | Processo de segunda chamada de avaliação: (nº 23324.003973.2023-48) |
| | |
| | |

3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA:

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às quatorze hora, de na sala virtual do google meet, reuniram-se os membros do colegiado do Curso de Engenharia Civil do IFPB do campus Cajazeiras para decidirem pauta citada. O coordenador, Stanley Borges de Oliveira, iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes e seguindo com a leitura dos pontos de pauta passando às discursões.

4. DISCUSSÃO DA PAUTA E DECISÕES TOMADAS:

i) **Processo de Reintegração de matrícula:** após apresentação do ponto ao qual foi apresentada as justificativa de uma autodeclaração de Crises de ansiedade que vieram a impactar negativamente o desempenho acadêmico a solicitante pede reintegração de matrículas do processos nº [23324.003962.2023-68](#). Expressa desejo de voltar as atividade e promete comprometimento com as atividades acadêmicas. Os membros presentes aprovaram o processo por unanimidade, passando para o próximo ponto.

ii) **Processo de segunda chamada de avaliação:** O processo (nº [23324.003959.2023-44](#)) apresenta um atestado clínico de exames laboratoriais, segundo Regimento didático, art. 28, fala que o colegiado dever avaliar casos extra de justificativa de falta para segunda chamada de avaliação, em seu anexo de Resolução 31 de 21/11/2016. Os membros do colegiado ponderaram que era um caso complicado por esta no final do semestres e não haver tempo suficiente para resolver todo o processo (aprovação do processo, informar o professor, marcar segunda chamada de prova, aplicação da prova) antes do semestre terminar. Assim como também se falou no direito do aluno pode justificar a falta para tratar da saúde. Passando a votação, o resultado foi de 4 votos favoráveis contra 3 não favoráveis. Ficando o processo deferido por esta colegiado.

iii) **Processo de segunda chamada de avaliação:** O processo (nº [23324.003973.2023-48](#)) apresenta um atestado médico de ter sido atendo no dia 11/12/2023 no mesmo dia de avaliação da disciplina de instalações elétricas. Segundo Regimento didático, art. 28, fala que o colegiado dever avaliar casos extra de justificativa de falta para segunda chamada de avaliação, em seu anexo de Resolução 31 de 21/11/2016. O coordenado do curso acrescentou que recebeu a mensagem da aluna alegando ter sido diagnosticada com COVID e por ter passado mal novamente teve que comparecer ao hospital novamente no mesmo dia da prova. No processo foi apresentado o atestado médico de um dia de repouso referente ao dia 11/12/2023. A mesma consideração do processo anterior foi levantada de se tratar de um caso complicado por esta no final do semestres e não haver tempo suficiente para resolver todo o processo (aprovação do processo, informar o professor, marcar segunda chamada de prova, aplicação da prova) antes do semestre terminar. Assim como também se falou no direito do aluno pode justificar a falta para tratar da saúde. Passando a votação, o resultado foi a aprovação do processo por unanimidade, passando para o próximo ponto.

v) **Pauta aberta:** Não tendo mais assunto a tratar, o presidente do colegiado, Stanley Borges de Oliveira, deu a reunião por encerrada, lavrando a seguinte ATA, encaminhando para os demais membros assinarem.

5. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:

A presente Ata estará disponível no sistema SUAP para os presentes e será considerada aprovada, caso não haja manifestação dos mesmos, após três (03) dias úteis do registro de publicidade. As eventuais alterações no documento serão recebidas no e-mail cbec.cajazeiras@ifpb.edu.br, respeitosamente, somente dentro do prazo acima.

6. ATA DE PRESENÇA:

Estiveram presentes os membros abaixo relacionados.

SUBSCREVEM:

- Stanley Borges de Oliveira – SIAPE: 3208695)
- Carla Cavalcante Araújo – SIAPE: 1007060
- Cicero Joelson Vieira Silva - SIAPE: 1945652

- **Cinthy Santos da Silva - SIAPE: 3290148**
- **José Doval Nunes Martins - SIAPE: 3647820**
- **Selda Maria de Lima Salviano - MATRICULA: 202222200007**
- **Vanda Lucia Batista dos Santos Souza - SIAPE: 1323119**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Stanley Borges de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/12/2023 16:26:53.
- **Jose Doval Nunes Martins, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/12/2023 16:29:30.
- **Cinthy Santos da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/12/2023 06:51:33.
- **Cicero Joelson Vieira Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/12/2023 09:47:23.
- **Vanda Lucia Batista dos Santos Souza, PEDAGOGO-AREA**, em 19/12/2023 14:51:34.
- **Carla Cavalcante Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/12/2023 20:36:39.
- **Selda Maria de Lima Salviano, DISCENTE (202222200007) DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL - CAJAZEIRAS**, em 29/12/2023 07:21:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 509821
Verificador: 2862560e3e
Código de Autenticação:

